



DECRETO Nº. 5.050, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

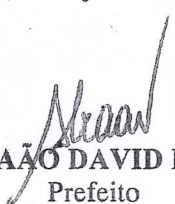
CONSIDERANDO o que dispõem o art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 27 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica RECONDUZIDO, RODRIGO SERPA FLORÊNCIO, matrícula 09, ao cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, nomeado pelo Decreto nº 4.720 de 01 de julho de 2021, publicado no Jornal A Voz dos Municípios Fluminenses, de 02 de julho de 2021, .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de julho de 2023.


ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL
"A VOZ DO MUNICÍPIO FLUMINENSE"
Em: 04/10/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 009 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 97 da Lei Complementar nº 141, de 27 de setembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 163, de 23 de novembro de 2021.

RESOLVE:

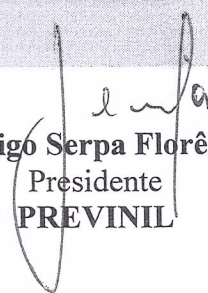
Artigo 1. RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL:

NOME	MATRÍCULA	CERTIFICAÇÃO
Rodrigo Serpa Florêncio	009	CPRPPS CG INV II – SPREV
Alberto Zampaglione	003	CPRPPS CG INV II – SPREV
Solange Dutra	27.689	CPRPPS CG INV I – SPREV
Atos Gabriel Braga Ventura	76	CPRPPS CG INV I – SPREV
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa	25.018	CPRPPS CG INV III – SPREV

Artigo 2. DESIGNAR os servidores Rodrigo Serpa Florêncio, matrícula nº 009, e Alberto Zampaglione, matrícula nº 003, como Gestor dos Recursos Financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL.

Artigo 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/03/2025, revogando as demais portarias em contrário.

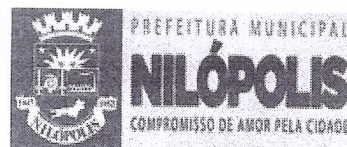
Nilópolis, 03 de abril de 2025.


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
04/ABRIL/25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



Republicado por ter saído com incorreção

PORTARIA PREVINIL Nº 031 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 97 da Lei Complementar nº 141, de 27 de setembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 163, de 23 de novembro de 2021.

RESOLVE:

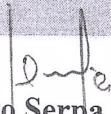
Artigo 1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL:

NOME	MATRÍCULA	CERTIFICAÇÃO
Rodrigo Serpa Florêncio	009	CPRPPS CG INV I – SPREV
Alberto Zampaglione	003	CPRPPS CG INV I – SPREV
Solange Dutra	27.689	CPRPPS CG INV I – SPREV
Atos Gabriel Braga Ventura	76	CGRPPS - APIMEC
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa	25.018	CPRPPS CG INV III – SPREV

Artigo 2. DESIGNAR os servidores Rodrigo Serpa Florêncio, matrícula nº 009, e Alberto Zampaglione, matrícula nº 003, como Gestor dos Recursos Financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL.

Artigo 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais portarias em contrário.

Nilópolis, 14 de março de 2024.


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
22/ março / 24



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Previnil

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 849 de 17 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro do corrente ano, RODRIGO SERPA FLORENCIO, matrícula nº 09, no cargo de provimento em comissão de Diretor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, junto ao Instituto de Previdência dos servidores do Município de Nilópolis..

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 17 de outubro de 2018.



FARID ABRÃO DAVID
Prefeito

*Publicado
em 19/10/18*